

LEI Nº 1443/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE VISUAL, OU COM MOBILIDADE REDUZIDA EM ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARAMBEÍ

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná**, aprovou e eu **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Os parques infantis instalados em estabelecimentos de ensino, praças e áreas de lazer públicas municipais de Carambeí disponibilizarão brinquedos adaptados e identificados ao uso de crianças com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º Os eventos do calendário municipal que contenham atividades destinadas ao público infantil contarão com atividades recreativas inclusivas para crianças com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º Fica autorizada a instalação de equipamentos e brinquedos adaptados para o lazer e recreação para crianças com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida nas praças e parques públicos no âmbito do Município de Carambeí, visando sua integração com outras crianças e inclusão social.

Art. 4º Na instalação dos equipamentos e brinquedos adaptados referidos no artigo 3º, o Poder Executivo priorizara as praças e os parques que possibilitem o acesso e atendimento do maior número de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 1º A disponibilização e instalação dos brinquedos e equipamentos adaptados será feita de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo.

§ 2º Nos locais mencionados na presente Lei deverão ser afixadas placas com a seguinte identificação: “Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com deficiência.”

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 14 de dezembro 2022.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ